

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 066/2026**

**Boa Vista-PB, 09 de fevereiro de 2026**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA PORTO RAMOS**, Matrícula N.º 0478, **DIRETORA DE MATERIAIS**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, REALIZANDO AUDITORIA COMPLETA DO PORTAL INSTITUCIONAL E DE TRANSPARÊNCIA, VISANDO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA LEI Nº 12.527/2011, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO DAS PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS, SUGERINDO MELHORIAS PARA ATENDER ASSIM A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL, referente ao Contrato nº 211501/2026 – DISPESA DE LICITAÇÃO Nº 00015/2026.**

**Art. 2º** Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.



**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**  
**PREFEITO**

ALÉM DE FORNECER TODA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA, TAIS COMO: ESTIMATIVAS DE CUSTOS, MEMÓRIAS DESCRITIVAS, CRONOGRAMAS FÍSICOS FINANCEIROS E LAUDOS TÉCNICOS, referente ao Contrato nº 211301/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00013/2026.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 06 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**  
Prefeito

Publicado por:  
Kezia Silmara Costa Farias  
Código Identificador:06284FE1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 065/2026**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar **DIÓGENES FARIAS GONZAGA**, Matrícula N.º 0292, **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR DESTINADAS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PB, referente ao Contrato nº 211401/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00014/2026.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 06 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**  
Prefeito

Publicado por:  
Kezia Silmara Costa Farias  
Código Identificador:173D5903

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 066/2026**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA PORTO RAMOS**, Matrícula N.º 0478, **DIRETORA DE MATERIAIS**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, REALIZANDO AUDITORIA COMPLETA DO PORTAL INSTITUCIONAL E DE TRANSPARÊNCIA, VISANDO ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA LEI Nº 12.527/2011, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO DAS PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS, SUGERINDO MELHORIAS PARA ATENDER ASSIM A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL, referente ao Contrato nº 211501/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00015/2026.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**  
Prefeito

Publicado por:  
Kezia Silmara Costa Farias  
Código Identificador:02BA7EF5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 067/2026**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar **THALLISSON GUERRA MONTEIRO**, matrícula 0596, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO INTERNO COM CÂMERAS DE VIGILÂNCIA ATRAVÉS DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO – CFTV–IP, referente ao Contrato nº 211601/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00016/2026.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**  
Prefeito

Publicado por:  
Kezia Silmara Costa Farias  
Código Identificador:798F8F27

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 068/2026**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar **THALLISSON GUERRA MONTEIRO**, matrícula 0596, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CÂMERAS EXTERNAS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA–PB, referente ao Contrato nº 211701/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00017/2026.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no art. 7 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 09 de fevereiro de 2026.